

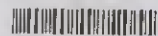
arquivo



administração

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

V. 7, N. 2, jul./dez. 2008



Fas. 57385 Clas. PER
Arquivo & Administração
v.7 n.2
jul./dez. 2008

O que é a AAB

A Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB, fundada em 20 de outubro de 1971, com a finalidade de dignificar socialmente a profissão é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto nº 1200, de 13 de abril de 1977. Promove o Congresso Brasileiro de Arquivologia e edita a Revista Arquivo & Administração desde 1972, além de promover o Encontro de Bases de Dados sobre Informações Arquivísticas, desde 2005.

É membro integrante do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, do Conselho Internacional de Arquivos – CIA e da Associação Latino Americana de Arquivos – ALA.

Principais Objetivos

- Cooperar com organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas, em tudo que se relacione com arquivos;
- Promover, por todos os meios, a valorização, o aperfeiçoamento e a difusão do trabalho de arquivo, organizando ciclos de estudos, conferências, cursos, seminários, congressos, mesas-redondas;
- Estabelecer e manter intercâmbio com associações congêneres;
- Prestar consultoria, assistência e serviços técnicos.

Serviços que a AAB oferece

- Consultoria;
- Assistência técnica;
- Indicação de profissionais e estagiários;
- Organização de congressos, seminários, cursos e palestras;
- Cursos in company específicos para atender às necessidades da empresas.

Quadro Associativo

Podem ser admitidos como Sócios da AAB, sem qualquer discriminação, as pessoas que exercem atividades arquivísticas, as que se interessem pelos objetivos da Associação, além das empresas públicas e privadas.

 **Associação dos
Arquivistas
Brasileiros**

aab@aab.org.br
Av. Presidente Vargas, 1733 - sala 903
CEP: 20.210-030 - Centro - Rio de Janeiro
Tel/Fax: 55 (21) 2507-2239 / 3852-2541

arquivo & administração

v. 7, n. 2

jul./dez. 2008

SUMÁRIO

EDITORIAL	3	Lucia Maria Velloso de Oliveira
ARTIGOS	5	Sobre arquivos pessoais <i>Ana Maria de Almeida Camargo</i>
	11	Archives for all: the importance of archives in society <i>Randall C. Jimerson</i>
	27	Arquivos para todos: a importância dos arquivos na sociedade <i>Randall C. Jimerson</i>
	45	Algunos aspectos del Notariado en España: origenes y evolución <i>María José Justo Martín</i>

Arq. & Adm.	Rio de Janeiro	v. 7	n. 2	p. 1- 60	jul./dez. 2008
-------------	----------------	------	------	----------	----------------

Copyright © 2004 by Associação dos Arquivistas Brasileiros

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização expressa da Editora.

Coordenação: Lucía Maria Velloso de Oliveira

Revisão técnica: Dilza Ramos Bastos

Editoração eletrônica: Gustavo Monteiro

Catálogo na publicação (CIP)

Arquivo & Administração / Associação dos Arquivistas Brasileiros. Ano 1, n. 0 (1972) -

Rio de Janeiro: AAB, 1972 -

v. : 23 cm.
Semestral

Publicação oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

ISSN 0100-2244

1. Arquivo – Periódico. 2. Gestão de documentos – Periódico. I. Associação dos Arquivistas Brasileiros.

CDD 025.171

R. 57385

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

Membros da Diretoria e do Conselho Editorial

Diretoria

Presidente: Lucía Maria Velloso de Oliveira
Vice-presidente: Eliana Balbina Flora Sales
1º Tesoureiro: Renata Silva Borges
2º Tesoureiro: Alcides Sodré Peçanha Filho
1º Secretário: Isabel Cristina Borges de Oliveira
2º Secretário: Laura Regina Xavier

Conselho Editorial

Paulino Lemes de Sousa Cardoso
José Maria Jardim
Lucía Maria Velloso de Oliveira
Maria Celina Soares de Mello e Silva
Maria Odila Fonseca (*In memoriam*)
Paulo Elian
Sérgio Conde Albite Silva

EDITORIAL

A revista *Arquivo & Administração*, publicação oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB, desde 1972 oferece à comunidade arquivística um espaço editorial para reflexões específicas da área da Arquivologia.

Este número apresenta artigos que refletem o nível dos eventos da Arquivologia em nosso país. Em 2008, foram realizados o I Encontro de Arquivos Pessoais na Era Digital, em março na Fundação Casa de Rui Barbosa no Rio de Janeiro, e o XV Congresso Brasileiro de Arquivologia, em julho na Universidade Federal de Goiás em Goiânia.

Iniciamos a Revista com a conferência da professora da Universidade de São Paulo, Ana Maria de Almeida Camargo, proferida na abertura do I Encontro de Arquivos Pessoais na Era Digital. Em *Sobre arquivos pessoais*, a professora analisa o lugar dos arquivos pessoais nos arquivos e sua influência na Arquivologia, convidando-nos para um mar de reflexões sobre a temática.

O artigo seguinte, de Randall C. Jimerson, diretor do curso de graduação do programa de Arquivos e Gestão de documentos da Universidade de Western Washington, foi apresentado no XV Congresso Brasileiro de Arquivologia. O autor apresenta um arquivista investido de poder, uma vez que lhe cabe definir quais arquivos serão preservados. Mas esse poder vem acompanhado com uma grande responsabilidade social e política. Seguindo a política editorial da AAB, de traduzir textos em língua estrangeira de modo a ampliar o acesso à produção científica da área, o artigo apresenta-se em sua língua original e traduzido para o Português. A revisão técnica do texto é de responsabilidade de Maria Celina Soares de Mello e Silva.

Encerramos este número retomando uma temática de grande importância para a sociedade: os arquivos notariais. O artigo da arquivista Maria José Justo Martín, diretora del Arquivo Histórico da Universidade de Santiago de Compostela, objetiva apresentar aspectos históricos do notariado espanhol. A autora discorre sobre a legislação notarial do reino de Castella, as funções do notário e do escrivão, o protocolo notarial e finaliza com breve comentário sobre a instalação do notariado nas Índias.

Agradecemos aos autores que compartilham com a comunidade arquivística suas reflexões e seus interesses, e reafirmamos o compromisso da Associação dos Arquivistas Brasileiros com a difusão do saber arquivístico.

Lucía Maria Velloso de Oliveira
presidente da Associação dos Arquivistas Brasileiros

SOBRE ARQUIVOS PESSOAIS

Ana Maria de Almeida Camargo
Professora da Universidade de São Paulo

RESUMO

Conferência de abertura do I Encontro de Arquivos Pessoais na Era Digital, na qual são traçadas as características e especificidades dos arquivos pessoais, distinguindo-os dos institucionais.

Palavras-chave: *Arquivo pessoal; Arquivística.*

ABOUT PERSONAL ARCHIVES

Abstract

Opening conference of the I Meeting of Personal Archives in the Digital Age, in which are traced the characteristics and specificities of the personal archives, distinguishing them from the institutional.

Key-words: *Personal archive; Archival Science*

Gostaria de agradecer à Associação dos Arquivistas Brasileiros o convite para fazer a conferência de abertura do I Encontro de Arquivos Pessoais na Era Digital. A honrosa tarefa que me foi atribuída é a de traçar as características e especificidades dos arquivos pessoais, distinguindo-os dos institucionais.

Tradicionalmente, os arquivos pessoais (produzidos por pessoas e acumulados ao longo de suas vidas) têm tido um tratamento bem diferente daquele que concedemos aos arquivos institucionais. Em primeiro lugar, só conservamos documentos de pessoas que tiveram alguma expressão ou algum destaque no mundo da política, da ciência, da arte, da filosofia ou da literatura. E por isso sempre pareceu natural que tais documentos acompanhassem as obras que publicaram, ou seja, que fossem entregues às bibliotecas. No mundo todo vamos encontrar esse destino mais ou menos óbvio para o arquivo pessoal do escritor, qualquer que tenha sido sua área de especialidade: à obra publicada (o livro e o artigo, por exemplo) seguem-se os

documentos produzidos em estágios anteriores a sua forma final, isto é, os esboços, as minutas, os rascunhos, as primeiras versões e os originais. Os demais documentos do arquivo, a critério do doador ou do donatário, acabam ficando sob a custódia da biblioteca.

Os arquivos pessoais também têm tido acolhimento por parte de outras instituições, como os centros de documentação e pesquisa, onde freqüentemente são submetidos a uma abordagem biblioteconômica.

Como definir essa modalidade de abordagem? É preciso lembrar que cada unidade de descrição, na biblioteca, desfruta de autonomia de significado. O livro é um todo articulado, completo, fechado em si mesmo, que possui começo, meio e fim, e que não depende das circunstâncias em que foi produzido. Não mantém, por isso mesmo, relações orgânicas com os demais volumes do acervo.

É o que justifica haver, no mundo dos livros e dos seus correlatos (periódicos, folhetos e outros itens bibliográficos), regras universais que podem ser aplicadas sempre. E isso porque não existe, no campo da biblioteconomia, nenhum elo — entre o contexto de produção e a obra — que se considere relevante para identificá-la ou descrevê-la, como ocorre no mundo dos arquivos. A abordagem contextual, nesse caso, considera o arquivo como um todo articulado, resultante de determinadas injunções, com partes interdependentes, sejam os documentos originários do funcionamento de instituições (públicas ou privadas) ou acumulados por pessoas físicas. Cada parte só tem sentido se associada às demais, razão por que, no arquivo, a organicidade é um atributo essencial. Em outras palavras: o conjunto de documentos a que chamamos arquivo depende das condições que, por sua integridade e maneira de organização, lhe permitem refletir a entidade produtora.

O tratamento que se presta ao arquivo é, portanto, totalmente diferente daquele do livro, sujeito a regras universais. Cada contexto de produção vai determinar a maneira como tais documentos serão então arranjados e descritos, para que possam representar, de fato, o organismo que os acumulou.

A primeira grande dificuldade, quando os arquivos pessoais ingressam nas instituições de custódia, é estabelecer os contornos do próprio conjunto documental a ser recolhido. Qual a fronteira entre a biblioteca e o arquivo de uma pessoa? Que critérios permitiriam defini-la de maneira coerente com a teoria arquivística? A resposta não está, certamente, nas características formais dos documentos. Como poderíamos alijar do arquivo certos itens apenas porque se apresentam sob determinados formatos (livros) ou porque ostentam certas técnicas de registro (impressos)? Como desconsiderar suportes inusitados (aqueles empregados nas honrarias, por exemplo) sem comprometer a organicidade do conjunto? Afinal, a teoria arquivística abre mão desses aspectos materiais em favor da instrumentalidade que assumem os documentos dentro de contextos específicos, o que nos impede de fazer generalizações e de buscar soluções padronizadas.

Ainda que passível de descrição unitária universal, a mesma obra pode ter funcionalidade distinta, conforme a pessoa que a preservou: é capaz de representar um trabalho rotineiro e profissional de leitura crítica, uma área de interesse no âmbito acadêmico, um hobby ou uma coleção, entre tantas outras possibilidades. Esse raciocínio pode ser estendido para os recortes de jornal que costumamos encontrar nos arquivos pessoais. O fato de se tratar de fragmentos de exemplares que se encontram integralmente conservados em outra instituição não nos autoriza a descartá-los, como tem sido a política de determinados centros de documentação, nem a vê-los como conjuntos homogêneos e amorfos, desconectados de seu contexto de acumulação e até mesmo de sua caracterização tipológica. O mesmo se pode dizer de certos objetos (a *realia* dos bibliotecários), cujo estatuto documental repousa única e exclusivamente na manutenção do seu vínculo com a atividade que lhe deu origem.

Há situações, no entanto, que nitidamente extrapolam o arquivo, entendido como conjunto de documentos naturalmente acumulados ao longo do desenvolvimento de atividades, na qualidade de instrumentos de viabilização ou de prova. É quando os móveis, os utensílios e a própria casa em que viveu o titular integram, junto com o arquivo, seu espólio. Mas não é preciso recorrer a exemplos tão radicais para postular a impossibilidade de uma abordagem arquivística aos documentos acumulados por pessoas físicas, como se observa na literatura da área.

Há teóricos que aludem à definição clássica de arquivo, que acentua o fato de os documentos decorrerem de transações, para negar aos papéis pessoais o mesmo tratamento que reservamos aos produzidos por instituições. David Bearman¹ responde a esse argumento lembrando que no plano individual ou pessoal nunca temos a construção de sistemas de informação, como ocorre no das organizações, mas que é possível verificar semelhanças entre ambos. Rebate o autor, indiretamente, a idéia de que tudo que existe no arquivo pessoal corresponde à definição dos chamados egodocumentos, ou seja, dos documentos que são a expressão das individualidades, dos sentimentos íntimos, das subjetividades ou do mundo espiritual. Nesse sentido vale lembrar as observações de uma antropóloga francesa, Claudine Dardy², sobre os documentos típicos de um arquivo pessoal: quase todos representam as relações do indivíduo com o Estado, com a sociedade ou com o conjunto de regras jurídicas que a presidem. Tais documentos não estariam, portanto, desprovidos de autenticidade, este sim o traço definidor dos arquivos, qualquer que seja sua origem.

¹ BEARMAN, David. Documenting documentation. In: _____, *Electronic evidence: strategies for managing records in contemporary organizations*. Pittsburgh, PA: Archives & Museum Informatics, 1994. p. 222-252.

² DARDY, Claudine. De la paperasserie à l'archive: l'administration domestique. In: FABRE, Daniel, dir. *Par écrit: ethnologie des écritures quotidiennes: textes réunis par Martin de La Soudière et Claudie Voisenat*. Paris: Éditions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1997. p. 187-200. (Ethnologie de la France, 11).

Outro elemento que faz com que os arquivos pessoais não sejam especialmente considerados, dentro da literatura arquivística, é o fato de neles haver um grande número de itens desprovidos de metadados. Fotografias e recortes de jornais quase nunca ostentam as necessárias referências tópicas e crônicas, obrigando o profissional a um esforço redobrado na tarefa de contextualização.

Apesar disso, sempre que for possível recompor a trajetória do titular a partir dos documentos por ele acumulados, estamos diante de um arquivo que, à semelhança dos que resultam do funcionamento de instituições, é dotado de organicidade. E a capacidade reflexiva que reconhecemos em tais conjuntos documentais, permitindo conhecer as atividades que lhes deram origem, é base do principal atributo dos arquivos – a autenticidade –, que independe de formalidades e sinais de validação. Se nos arquivos pessoais encontramos meios inusitados de registro, não nos impedem eles de reconhecer sua funcionalidade e, portanto, seu contexto de produção.

Tanto quanto os institucionais, os arquivos acumulados por pessoas supõem a elaboração de um quadro de classificação que traduza as partes e o todo na sua mútua articulação ao longo do tempo, em consonância com os princípios arquivísticos. Vale lembrar que tais documentos são absolutamente alheios aos interesses dos pesquisadores, e não teria cabimento organizá-los de acordo com os eventuais recortes ditados pelo seu uso secundário. Trata-se de questão difícil de contornar, na medida em que os arquivos pessoais são incorporados às instituições de custódia quando neles se reconhece acentuado valor histórico e referencial, além de uma quase imediata demanda de uso investigativo. Daí a proliferação de instrumentos de pesquisa que, a par da ênfase dada ao conteúdo dos documentos, preferem utilizar esquemas padronizados para identificá-los.

A classificação arquivística privilegia o contexto, o que está fora do documento, já que o documento, por sua vez, é o correlato dessa atividade, seja ela processual ou eventual. A arquivista australiana Sue McKemmish exprimiu de maneira muito feliz a contraposição entre conteúdo e contexto, a partir do exemplo das cartas pessoais: tais documentos “podem nos dar informações *sobre* muitos aspectos da vida de um indivíduo, mas provam, em primeiro lugar e acima de tudo, as relações e interações por ele mantidas. O contexto para interpretar as informações contidas nas cartas é o dessas relações e interações”³. As informações contidas nos documentos, que a rigor interessam ao pesquisador, são passíveis de múltiplas interpretações. Mas os documentos, numa abordagem arquivística, alcançam patamar estável de classificação, já que constituem prova do relacionamento das partes envolvidas. Segundo

a autora, o valor informativo é dependente do valor probatório, o que nos leva a afirmar que o conteúdo examinado pelo pesquisador só é devidamente qualificado quando submetido a essa relação probatória originária.

Cabendo ao arquivista restabelecer o vínculo entre a atividade e o documento que a viabilizou ou registrou, a tarefa é dificultada, no âmbito dos arquivos pessoais, pela ausência de certos instrumentos de que dispõem as organizações para dividir responsabilidades no cumprimento de suas finalidades: estatutos, regulamentos, organogramas etc. Quando se trata de pessoas, nem mesmo o memorial acadêmico e o currículo pormenorizado logram fornecer a chave classificatória com que pretendemos contextualizar os documentos de seus arquivos.

O processo descritivo enfrenta ainda dois problemas que, no campo específico dos arquivos pessoais, são particularmente difíceis de contornar.

O primeiro diz respeito ao uso de categorias amplas no quadro de classificação, facilitando a ocorrência de ambigüidades e sobreposições. Para evitá-las teríamos que considerar o plano mais imediato da produção documental, invertendo o caminho preconizado pelas normas internacionais e aceito de forma acrítica por muitos arquivistas. Tal postulado é essencial, na medida em que assegura à descrição a estabilidade que caracteriza a abordagem arquivística.

Quanto ao segundo problema, refere-se à necessidade de definir as espécies e tipos documentais com que nos defrontamos nos arquivos acumulados por pessoas. Excetuando os documentos identitários, cujas fórmulas são facilmente reconhecidas, há uma gama imensa de registros que, decorrentes ou não de relações interpessoais, nunca foram repertoriados.

Enfim, os arquivos pessoais põem à prova, a todo o momento, os conceitos e princípios que regem a ciência arquivística, constituindo, por isso mesmo, um desafio metodológico instigante. Que as ponderações aqui apresentadas possam estimular novas e mais profundas discussões sobre o tema.

³ MCKEMMISH, Sue. Evidence of me... *Archives and Manuscripts*, Canberra, v. 24, n. 1, p. 28-45, 1996.